

PORTARIA Nº 28/2014

Dispõe sobre atribuições e composição da Comissão Assessora para Gestão da Qualidade e Produtividade

Geraldo Roberto Martins da Costa, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhoria das atividades administrativas, com o propósito de aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados e de valorizar a qualidade de vida no trabalho, baixa a seguinte Portaria.

Artigo 1º - A Comissão Assessora para a Gestão da Qualidade e Produtividade (CAGQP), da EESC-USP, com o objetivo de empreender ações de melhoria na gestão da Escola, incorpora e substitui as atividades da Comissão Interna para Gestão da Qualidade e Produtividade (CIGQP).

Artigo 2º - São atribuições da CAGQP:

- I - Elaborar o seu regimento interno, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua instalação;
- II - Promover ações de melhoria das atividades administrativas, visando aperfeiçoar os serviços prestados pela EESC;
- III - Promover ações de gestão estratégica, aumentando a capacidade de formulação, implementação e avaliação de governança integrada da EESC;
- IV - Promover o aperfeiçoamento humano e profissional, fornecendo desenvolvimento e treinamentos adequados às necessidades da EESC e de seus servidores;
- V - Promover a gestão participativa, estimulando o diagnóstico, busca e implementação de solução de melhorias pelos próprios servidores;
- VI - Coordenar as atividades das seguintes subcomissões:
 - ✓ Comissão de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO);
 - ✓ Comissão de Gestão Estratégica (GE);
 - ✓ Comissão de Apoio a Projetos Institucionais (API);

Parágrafo único: Essas subcomissões serão constituídas e regulamentadas por Portarias específicas.

Artigo 3º - A CAGQP composta pelos seguintes membros:

- I - Os dois Assessores Administrativos da Diretoria;
- II - Os Assistentes Técnicos: Acadêmico, Administrativo e Financeiro da EESC-USP;

III - Dois servidores docentes da Unidade, indicados pelo Diretor, sendo no mínimo um deles lotado no Departamento de Engenharia de Produção.

Parágrafo único: Os trabalhos da CAGQP da EESC-USP serão apoiados por um representante da carreira dos servidores técnicos e administrativos, designado pelo Diretor em Portaria específica.

Artigo 4º – A CAGQP reunir-se-á a cada dois meses, no mínimo, em datas e com pauta previamente definidas e divulgadas.

Artigo 5º - A CAGQP será presidida por um dos docentes, designado em Portaria específica.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando as Portarias 17 e 23/2014 e disposições em contrário.

São Carlos, 02 de junho de 2014.



Geraldo Roberto Martins da Costa
Diretor da EESC - USP

Registrado às fls.35 e 36 do Livro Competente sob nºXVII da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa,

